



Estado de Pernambuco  
Secretaria de Defesa Social  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL - OCORRÊNCIAS**

CARUARU-PE, 04 de julho de 2025

**CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA nº 36 / 2025 Div. Op. - CBMPE - 2ºGB - DOP- OCORRÊNCIA**

O Comandante do CBMPE - 2ºGB - DOP- OCORRÊNCIA do Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições e por solicitação do Sr. ALEX MONTEIRO DE LIMA – SECRETÁRIO DE ORDEM SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, RG. nº 325.002.204 SSP-PE, CPF 026.525.714-00, residente na AV. VEREADOR ROMEU SIMPLICIO DA SILVA, LOTE 06-B, QUADRA “E”, BAIRRO DEUS É FIEL. TORITAMA- PE, delegou que a Divisão de Operações procedesse o levantamento nos autos e emitisse a seguinte certidão, no que consta que, no dia 27 de JUNHO de 2025, por volta das 23 horas e 40 minutos, fomos acionados para atender a uma ocorrência de Incêndio em Edificação, através do protocolo de atendimento **DINTER120250628011840-1000945X**, localizado na RUA PADRE ARAGÃO, Nº 34. BAIRRO DEUS É FIEL, na CIDADE DE TORITAMA - PE. De imediato, foi deslocada a guarnição de combate a incêndio da 5ªSB/SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (em virtude da ausência temporária devido a problemas mecânicos da viatura de Combate à Incêndio da 6ª SB/Toritama) COMANDADA PELO CABO ALLANO, NA VIATURA ABTS 816; AO CHEGAR AO LOCAL A GUARNIÇÃO CONSTATOU A VERACIDADE DA OCORRÊNCIA E VIU QUE SE TRATAVA DA ESCOLA MUNICIPAL LAURA LOPES TAVARES DA SILVA. O incêndio atingiu um bloco com 3 salas de aula, contendo quadros, cadeiras, material de papelaria e por volta de 08 aparelhos de ar condicionado. Após debelar o incêndio e adotar os procedimentos protocolares de segurança, a guarnição deixou o local da ocorrência. O local foi deixado aos cuidados do Sr. Secretário de Educação do município de Toritama.

Nada mais havendo nos registros e relatórios da ocorrência arquivada nesta Unidade, segue assinado por mim, Major QOC/BM - Mat. 707428-0 **Josemar** Paz Bezerra Filho, chefe da Divisão de Operações e certificada pelo Comandante da Unidade.

**ANDRÉ** Pereira da Silva - Maj BM  
RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2º GB

*Certidão emitida através do Processo SEI nº 3900000668.000124/2025-06*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pereira da Silva**, em 04/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR PAZ BEZERRA FILHO**, em 04/07/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69597633** e o código CRC **E5E1FD9F**.